



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUTINA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o desligamento do Conselho Municipal de Saúde, por deixar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Sra. Suzana Aparecida Garcia;

CONSIDERANDO o desligamento do Conselho Municipal de Saúde, a pedido, do Sr. Francisco José Guerra Pimentel;

CONSIDERANDO o desligamento do Conselho Municipal de Saúde, por deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, da Sra. Eliana Camargos Pereira;

DECRETA:

Art.1º. Ficam EXCLUÍDOS os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Matutina/MG, nomeados pelo Decreto nº 091 de 25 de novembro de 2022.

25% Representante de Governo.

Titulares: Suzana Aparecida Garcia – Secretária Municipal de Saúde;

25% Representante de trabalhadores da saúde.

Suplente: Eliana Camargos Pereira – Unidade Mista de Saúde NAR;

50% Representante de usuários.

Titulares: Francisco José Guerra Pimentel - CONSEP;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de outubro de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal